Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

= L E I Nº 583/59 =

O cidadão MANOEL JOAQUIM FERNANDES, Prefeito Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, fáz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º- A rua Cel. Carvalho de Barros passa a se denominar rua Vereador João de Souza Castro.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de março de 1.959.

Manoel Joaquim Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.

Rubens Márcio de Góes Artigas
Oficial Administrativo
Respondendo pelo Expediente